



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC – 00238/09

FUNJOPE – Fundação Cultural
de João Pessoa. Inexigibilidade.
Contratação de Banda.
Regularidade

ACÓRDÃO AC1-TC - 01322 /2010

1. RELATÓRIO

1. Número do Processo: **TC-00238/09.**
2. Órgão de origem: **FUNJOPE - FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA.**
3. Tipo de Procedimento Licitatório: **INEXIGIBILIDADE nº. 0546/2008, com suporte legal na Lei Federal 8.666/93 e ao que preceitua a Resolução Normativa de RN-TC 02/2008.**
4. Objeto do Procedimento: **Contratação do trio artístico SÁ, Rodrix & Guarabira para apresentação no dia 30 de janeiro de 2009, na praça Antenor Navarro, Projeto Estação Nordeste.**
5. Fonte de Recursos: **3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros.**
6. Valor do Contrato: **R\$ 22.246,64 (Vinte e dois mil, duzentos e quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).**
7. Parecer da Auditoria: **A DECOP/DILIC - Após apresentação da defesa pelo responsável, o Órgão entendeu como irregular o procedimento licitatório.**

2. PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL

Oral, na sessão, pela regularidade do procedimento licitatório e do contrato decorrente.

3. VOTO DO RELATOR

O Relator vota de acordo com o parecer do Órgão técnico, pela sua REGULARIDADE.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

4. DECISÃO DA 1ª CÂMARA DO TCE-PB

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo supra indicado, e considerando o parecer escrito da DECOP/DILIC e oral do Ministério Público junto ao Tribunal, ACORDAM, à unanimidade, os MEMBROS da 1ª. CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, em: considerar REGULARES o procedimento licitatório e o contrato supra caracterizados e determinar o arquivamento do processo.

Publique-se, intime-se, registre-se e cumpra-se.
Sala das Sessões da 1ª. Câmara do TCE/PB - Plenário Ministro João Agripino.
João Pessoa, 09 de Setembro de 2010.

Cons. Umberto Silveira Porto
Presidente da 1ª Câmara

Cons. Arthur Paredes Cunha Lima
Relator

Fui presente: _____
Representante do Ministério Público junto ao Tribunal

Jf